



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 772/2022/SGP - Manaus, 30 de dezembro de 2022

Altera a Portaria 600/2022-SGP que instituiu o Comitê de Atenção a Pessoas em Situação de Rua no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO,
Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 425/2021 do Conselho Nacional de Justiça que instituiu, no âmbito do Poder Judiciário, a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades,

CONSIDERANDO a necessidade de efetivar o princípio constitucional do amplo acesso à justiça em suas diversas ramificações, principalmente no que tange à inclusão digital,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n.º 277/2022, que instituiu o Comitê de Atenção a Pessoas em Situação de Rua no âmbito do TRT da 11ª Região e define suas atribuições;

CONSIDERANDO as demais informações constantes do e-SAP DP 7296/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria 600/2022-SGP que instituiu o Comitê de Atenção a Pessoas em Situação de Rua no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, composto pelos seguintes cargos e seus atuais ocupantes:

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR - Desembargador-Ouvidor;

NEILA HAGGE BELLONI DE MEDEIROS - Diretora da Secretaria-Geral da Presidência;

DEVANI BATISTA COSTA - Diretora da Secretaria-Geral Judiciária;

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA - Diretor Geral;

MONICA LOPES SOBREIRA LEITE - Diretora da Secretária de Governança e Gestão Estratégica;

GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY - Secretária de Execução da Fazenda Pública;

ALEXANDRE RALPH FLORES DE QUEIROZ - Médico do Núcleo de Assistência à Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região